



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1002070400012025
PRAZO PARA ENTREGA - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	72 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	semedcomprasup@gmail.com

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES – AL**, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Basiliano Sarmento, Centro, CEP-57800-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.526.056/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1 – OBJETO

Dispensa de Licitação para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLCHÕES, LENÇÓIS E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE CRECHE VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DOS PALMARES – AL.**

2 – ANEXOS

- I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
- II – TERMO DE REFERÊNCIA.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – REGÊNCIA LEGAL

1.1. As contratações através de dispensa de licitação no Município de União dos Palmares – AL, são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;

2 – OBJETO

2.1. Conforme condições constantes no Termo de Referência.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência.

5 – PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1. PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: **semedupcompras@gmail.com**, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

6 – PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5. Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados nesse aviso.

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2. Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9 – OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10 – OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praça Basiliano Sarmiento, sn, Centro CEP: 57800-000 – e-mail: educacao@uniaodospalmares.al.gov.br	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
---	---	---

ORÇÃO REQUISITANTE (SETOR/DEPTO.): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DOS PALMARES -AL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA MADALENA DA SILVA		CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE ENSINO	
E-MAIL:		CONTATO:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLCHÕES, LENÇÓIS E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE CRECHE VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DOS PALMARES – AL.			
NATUREZA DO OBJETO: () SERVIÇO CONTINUADO (X) SERVIÇO NÃO CONTINUADO () OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA			
1. Justificativa da necessidade			
1.1 A aquisição de colchões, lençóis e toalhas de banho para as creches municipais é essencial para garantir condições adequadas de acolhimento, conforto, higiene e bem-estar das crianças atendidas nas unidades de educação infantil da rede municipal. Durante o período de permanência nas creches, os alunos realizam atividades pedagógicas, recreativas e momentos de descanso, sendo este último fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo da criança. 1.2 Os colchões serão utilizados no horário de repouso, assegurando conforto e prevenindo problemas posturais, enquanto os lençóis e toalhas de banho são itens indispensáveis à manutenção da higiene pessoal, especialmente em situações de banhos de emergência, trocas ou outras necessidades decorrentes da rotina infantil.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANHEIRA DE 20 LITROS (UNISSEX)	UN	70
2	MANTA PARA BEBÊ	UN	70
3	MACACÃO MANGA LONGA COM PÉ	UN	70
3. Previsão de data para início da prestação dos serviços: O prazo de entrega dos produtos será de até 01 dia corrido a partir da data de emissão da ordem de compra.			
4. Grau de prioridade da contratação: () Baixo () Médio (X) Alto			
5. Créditos Orçamentários:			
5.1. Valor estimado da contratação: O valor estimado para a aquisição será baseado em pesquisa de preços, com o objetivo de garantir a melhor condição de compra e atender ao princípio da economicidade.			
5.2. Natureza da Despesa: As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, o qual será demonstrado no momento da contratação.			

União dos Palmares – AL, 2 de julho de 2025.

MARIA MADALENA DA SILVA
Diretora de Ensino - SEMED



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência (TR) trata da contratação **de Empresa Especializada em Fornecimento de Colchões, Lençóis e Toalhas de Banho para atender a Demanda aas Unidades de Creche vinculadas a Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares**, conforme especificações e descrição abaixo.

02. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de colchões, lençóis e toalhas de banho para as creches municipais é essencial para garantir condições adequadas de acolhimento, conforto, higiene e bem-estar das crianças atendidas nas unidades de educação infantil da rede municipal. Durante o período de permanência nas creches, os alunos realizam atividades pedagógicas, recreativas e momentos de descanso, sendo este último fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo da criança.

2.2. Os colchões serão utilizados no horário de repouso, assegurando conforto e prevenindo problemas posturais, enquanto os lençóis e toalhas de banho são itens indispensáveis à manutenção da higiene pessoal, especialmente em situações de banhos de emergência, trocas ou outras necessidades decorrentes da rotina infantil.

03. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
01	COLCHÃO TAMANHO BABY, PARA BERÇO, D18	UND	120
02	LENÇOL DE BERÇO 100% ALGODÃO	UND	200
03	TOALHA INFANTIL 100% ALGODÃO	UND	200

04. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 - Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO por item.

05. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A contratante deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da execução dos serviços e dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do

ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. – A verificação da adequação da execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência. Em especial aqueles relativos aos índices de produtividade;

5.3 – A conformidade da execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;

5.4 – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

06. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em única parcela referente à execução dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal), devidamente aprovado, correspondente ao serviço efetivamente realizado, verificado e aceito pela contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

6.2 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

6.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

6.4 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, estes serão restituídos pela Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias, para que a Contratada promova as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fiscalização e acompanhamento da execução do serviço será por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme designação do Gestor, observando que:

7.2 - A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

7.3 - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.5 - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.120 da Lei 14.133/2021), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - É responsabilidade da CONTRATADA a execução do serviço em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas referentes ao pedido.

8.2 - Acatar as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento do CONTRATANTE;

8.4 - Responder pelas despesas decorrentes de danos de quaisquer ações, seja por sua própria culpa ou quaisquer de seus empregados e prepostos;

8.5 - CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão da contratação, sob pena de não lhe ser fornecido sequer o recebimento provisório.

8.6 - Todo serviço prestado em substituição àquele acordado terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - É responsabilidade do CONTRATANTE a manutenção das condições necessárias para a prestação do serviço por parte da CONTRATADA em estrita concordância com os termos das leis aplicadas às contratações públicas e as especificações técnicas contidas no Termo de referência e seus anexos, especialmente para:

9.2 - Aprovar os documentos correspondentes ao serviço final;

9.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os valores estabelecidos no contrato;

9.4 - Atestar a execução da prestação do serviço deste CONTRATO por meio do setor competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – No valor da proposta deverão estar incluídos, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre a execução do serviço, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

10.2 – Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

11. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

11.1 - É Responsável Técnico e assina o presente Termo, o (a) seguinte servidor (a):

União dos Palmares – Alagoas, 2 de julho de 2025.

MARIA MADALENA DA SILVA
Diretora de Ensino - SEMED



COTAÇÃO DE PREÇO

CNPJ: 02.526.056/0001-00 Responsável: Mac David Gonçalves dos Santos Telefone: (82) 99661-7949
Departamento: Setor de Compras - Secretaria Mun. de Educação

Relatório de Cotação: Abertura de Processo Administrativo para Aquisição de Colchões, Lençóis e Toalhas para atender a demanda das Unidades de Creche Vinculadas a Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares.

Pesquisa realizada entre 09/07/2025 10:51:07 e 09/07/2025 11:15:24

Relatório gerado no dia 10/07/2025 13:05:08 (IP: 45.238.92.106)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) COLCHÃO TAMANHO BABY, PARA BERÇO, D18	5	120 Unidades	R\$ 306,75 (un)	-	R\$ 306,75	R\$ 36.810,00
2) LENÇOL DE BERÇO 100% ALGODÃO	3	200 Unidades	R\$ 31,78 (un)	-	R\$ 31,78	R\$ 6.356,00
3) TOALHA INFANTIL 100% ALGODÃO	6	200 Unidades	R\$ 26,00 (un)	-	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

Valor Global: R\$ 48.366,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: COLCHÃO TAMANHO BABY, PARA BERÇO, D18

Preço Estimado: R\$ 306,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 306,75 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 306,75

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	COLCHÃO TAMANHO BABY, PARA BERÇO, D18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 379,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	45.301.652/0001-02	Data:	22/04/2025 15:43
Órgão:	MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL PROF. VERA LÚCIA BORELLA FURLAN	SRP:	NÃO
Descrição:	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO MEDIDA 60CM X 1,20M X 10CM - COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO MEDIDA 60CM X 1,20M X 10CM	Identificação:	45301652000102-1-000279/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/04/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.492.401/0001-00	JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA	R\$ 379,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 306,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.573/0001-39	Data:	16/01/2025 00:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalares, odontológicos, inje táveis, psicotrópicos e dentários, para atender as demandas da municipalidade, conforme especi ficações constantes no Termo de Referência (Ane xo I do Edital).	SRP:	NÃO
Descrição:	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, APLICAÇÃO P/ BERÇO AQUECIDO, DENSIDADE MÍNIMA ESPUMA CERCA D-20, ADICIONAL C/ CAPA PROTETORA, TIPO REVESTIMENTO TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E NÃO REMOVÍVEL - COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, APLICAÇÃO P/ BERÇO AQUECIDO, DENSIDADE MÍNIMA ESPUMA CERCA D-20, ADICIONAL C/ CAPA PROTETORA, TIPO REVESTIMENTO TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E NÃO REMOVÍVEL	Identificação:	NºPregão:900012025 / UASG:980286
		Lote/Item:	/168
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/02/2025 11:22
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	7
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI
CatMat:	601127 - Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar - Material: Espuma Flexível Poliuretano Aplicação: P/ Berço Aquecido Densidade Mínima: Espuma Cerca D-20 Adicional: C/ Capa Protetora Tipo Revestimento: Totalmente Impermeável E Não Removível		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.973.088/0001-07	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 274,12
Marca: BIOFLORENSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INFLÁVEL OVO INFANTIL Descrição: Descrição não informada		
36.846.568/0001-75	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$ 274,12
VENCEDOR Marca: BIOFLORENCE / BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLCHÃO INFLAVÉL CAIXA DE OVO NFANTIL Descrição: Descrição não informada		
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 372,02
Marca: Della Vida Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 379,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.301.652/0001-02	Data: 16/04/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	Modalidade: DISPENSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL PROF. VERA LÚCIA BORELLA FURLAN	SRP: NÃO
Descrição: COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO MEDIDA 60CM X 1,20M X 10CM - COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO MEDIDA 60CM X 1,20M X 10CM	Identificação: 00028625
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/04/2025 00:00
	Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.492.401/0001-00	JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA	R\$ 379,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 412,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sambaíba	Data: 04/04/2025 08:15
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa(s) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a atender à demanda do Município de Sambaíba/MA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que ini - Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que inibe a penetração de líquidos na espuma aumentando assim a vida útil do produto. Tratamento de higienização que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias, Tamanho: 130x60x10cm.	SRP: SIM
	Identificação: 378289
	Lote/Item: 1/155
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.240.792/0001-06 *VENCEDOR*	48.240.792 MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE Marca: ORTOBOM / EUSTAQUIO COMERCIO DE COLCHOES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada	R\$ 412,50
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 412,50
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 385,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 18.348.722/0001-05	Data: 18/03/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta Secretaria Municipal de Educação	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e recreação para a secretaria de educação	SRP: NÃO
Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO D18 60X130X10. REVESTIMENTO NAPA IMPERMEAVEL - COLCHÃO PARA BERÇO D18 60X130X10. REVESTIMENTO NAPA IMPERMEAVEL	Identificação: 202025
	Lote/Item: 1/46229
	Ata: N/A
	Homologação: 20/03/2025 00:00
	Fonte: pmcoronelmurta-transparencia.gpeclo ud.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND - Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.571.830/0001-43 *VENCEDOR*	CENTRAL SERVICOS E PAPELARIA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 385,00



Item 2: LENÇOL DE BERÇO 100% ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 31,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,78 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 31,78

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LENÇOL DE BERÇO 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 40,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	Data: 30/06/2025 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA ATENDER GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS e CREAS COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 76973692000116-1-000057/2025
Descrição: Jogo de 01 lençol de berço c/elástico 1,55m comprimento x 1,00m largura, 01 fronha 40cm comp. x 30cm de largura, composição percal 150 fios 100% algodão, gramatura 120g/m² - Jogo de 01 lençol de berço c/elástico 1,55m comprimento x 1,00m largura, 01 fronha 40cm comp. x 30cm de largura, composição percal 150 fios 100% algodão, gramatura 120g/m²	Lote/Item: 1/1853029
	Ata: N/A
	Homologação: 30/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: JOGO
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.651.148/0001-61 *VENCEDOR*	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 34,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	Data: 20/03/2025 09:30
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO - LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Identificação: 06113690000171-1-000007/2025
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.310.853/0001-37 *VENCEDOR*	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	R\$ 34,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA	Data: 09/06/2025 00:00
Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de gêneros de consumo, utensílios e equipamentos, para atendimento às necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: LENÇOL C/ELASTICO BERÇO 100%ALGODÃO 200 FIOS - LENÇOL C/ELASTICO BERÇO 100%ALGODÃO 200 FIOS	Identificação: 00006625
	Lote/Item: 1/125
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/06/2025 00:00
	Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/
	Quantidade: 150
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.842.543/0001-60	HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA	R\$ 31,78
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Item 3: TOALHA INFANTIL 100% ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 26,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TOALHA INFANTIL 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 29,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI / 1195 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG	Data: 13/06/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO DE USO PESSOAL, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS, FRALDAS E DEMAIS AFINS, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO NA CRECHE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TOALHAS DE BANHO INFANTIL, EM TECIDO 100 ALGODAO, COR LISA E NEUTRA, DIMENSOES MINIMAS DE 68CM X 130CM.: - TOALHAS DE BANHO INFANTIL, EM TECIDO 100 ALGODAO, COR LISA E NEUTRA, DIMENSOES MINIMAS DE 68CM X 130CM.:	Identificação: 18409243000143-1-000016/2025
	Lote/Item: 1/5895659
	Ata: N/A
	Homologação: 25/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.903.198/0001-59	ISA COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 29,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 29,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT	Data: 26/05/2025 17:00
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES, UNIFORMES (ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARA SERVIDORES), TECIDOS, AVIAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, ENTRE OUTROS ITENS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL, FORRADA COM FRALDA TAMANHO MÍNIMO 88X68CM EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO - TOALHA DE BANHO INFANTIL, FORRADA COM FRALDA TAMANHO MÍNIMO 88X68CM EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO	Identificação: 24772188000154-1-000095/2025
	Lote/Item: 1/202
	Ata: N/A
	Homologação: 25/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: un - unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.664.004/0001-23	ELZA REZER FRUTUOSO & CIA LTDA	R\$ 29,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 26,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.523.072/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO / 1 - Prefeitura Municipal De Francisco Morato

Objeto: Registro de preço para aquisição de colchões, cobertores, fronhas, lençóis, travesseiros e toalhas para atender as diversas Secretarias.

Descrição: Toalha de banho Infantil Dimensões: 60 cm (largura) x 110 cm (comprimento)
Composição: A toalha deverá ser fabricada predominantemente com 100% de algodão ou tecido com alta capacidade de absorção de água. O material deve ser de toque suave, confortável e - Toalha de banho Infantil Dimensões: 60 cm (largura) x 110 cm (comprimento) Composição: A toalha deverá ser fabricada predominantemente com 100% de algodão ou tecido com alta capacidade de absorção de água. O material deve ser de toque suave, confortável e adequado para a pele sensível das crianças. Gramatura: Entre 300 g/m² e 500 g/m², para garantir boa absorção e resistência. Acabamento: as bordas da toalha devem ser bem acabadas com costura reforçada, evitando desfiamento. Não deve apresentar falhas ou imperfeições no processo de acabamento. Durabilidade: O material deve ser resistente a lavagens frequentes, sem perda de cor ou de propriedades de absorção. Segurança: A toalha deve ser fabricada com materiais que atendam às normas de segurança e saúde para produtos infantis, sem o uso de substâncias nocivas. Certificação do Inmetro ou similar.

Data: 05/05/2025 10:53

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523072000114-1-000064/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 638

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.129.613/0001-51 *VENCEDOR*	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 26,70
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 26,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E COBERTORES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR

Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL: Confeccionada com 100% algodão, garantindo um toque macio e suave, com dimensões que variam 80x100 cm e 360gr/m2, oferecendo cobertura suficiente para secar o bebê de maneira eficiente com um capô, que ajuda a secar e proteger a - TOALHA DE BANHO INFANTIL: Confeccionada com 100% algodão, garantindo um toque macio e suave, com dimensões que variam 80x100 cm e 360gr/m2, oferecendo cobertura suficiente para secar o bebê de maneira eficiente com um capô, que ajuda a secar e proteger a cabeça do bebê, mantendo-o aquecido logo após o banho.

Data: 04/06/2025 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26-2025-CAMPO BONITO-PR- MUNICIPIO DE CAMPO BONITO- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 12/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/06/2025 10:36

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.532.571/0001-38	WELTON ROGERIO RUFINO	R\$ 26,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
06.991.915/0001-92	PAPEL.COM LTDA	R\$ 27,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.028.767/0001-43	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 27,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 26,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaporanga	Data: 27/04/2025 21:35
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.	Modalidade: Pregão
Descrição: Toalha Infantil 100% Algodão 60x120 - Toalha Infantil 100% Algodão 60x120	SRP: NÃO
	Identificação: 384093
	Lote/Item: 1/120
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.100
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.196.043/0001-70	SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
51.648.540/0001-17	CARVAZAN COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.764.023/0001-82	37.764.023 JOSERLANDIO TOLENTINO OLEGARIO	R\$ 28,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 26,70**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.072/0001-14	Data: 24/04/2025 10:00
Órgão: Prefeitura de Francisco Morato	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Mobiliários	SRP: SIM
Descrição: Toalha de banho Infantil Dimensões: 60 cm (largura) x 110 cm (comprimento) Composição: A toalha deverá ser fabricada predominantemente com 100% de algodão ou tecido com alta capacidade de absorção de água. Gramatura: Entre 300 g/m² e 500 g/m², para garantir boa absorção e resistência. Acabamento: as bordas da toalha devem ser bem acabadas com costura reforçada, evitando desfiamento. Especificações conforme Termo de Referência.	Identificação: p_003_2025_Prefeitura de Francisco Morato
	Lote/Item: 3/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 638
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.129.613/0001-51	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 26,70
VENCEDOR		
Marca: Dohler Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 09/07/2025 10:59:31 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 09/07/2025 11:14:54 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 09/07/2025 11:14:09 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/07/2025 11:00:22 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 09/07/2025 10:59:13 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/07/2025 11:01:08 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/	Data: 09/07/2025 11:02:04 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 09/07/2025 11:06:36 Acessar a fonte aqui

